

PORTARIA Nº 2612/SPO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do CENTRO DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL SATÉLITE da HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.071606/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar de funcionamento do Centro de Treinamento de Aviação Civil Satélite da HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A., situada à Rua Jornalista J. Paulo, nº 1207 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.790-697 - Brasil, para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC nº 142.

Art. 2º Tornar sem efeito a Especificações de Treinamento nº 0002-ANAC-SSO/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO